

WORKSHOP

ONLINE (via Zoom)

# SOBRE DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO

COORDENAÇÃO · João Miranda · Jorge Pação

16H30 ÀS 20H30

NOV.  
- 29 -  
2024

Numa abordagem na especialidade ao regime do domínio público, o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas promove a realização de um workshop sobre domínio público rodoviário.

Neste workshop procura-se garantir a aquisição de conhecimento e discussão sobre as principais questões relacionadas com a utilização e a administração do domínio público rodoviário do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais.

Partindo-se da compreensão do seu conceito e principais regimes aplicáveis, aborda-se a sua composição, a sua constituição, sua titularidade e gestão por diferentes entidades públicas e privadas.

A discussão centrar-se-á nos regimes de utilização e administração dos bens do domínio público rodoviário, em especial, no regime de atribuição de direitos de uso privativo do domínio público rodoviário e na análise das principais competências de gestão do domínio público rodoviário.

O workshop encontra-se vocacionado para a participação de dirigentes e trabalhadores da Administração Pública, magistrados, advogados, bem como mestrandos e doutorandos em Direito Administrativo e, em geral, quaisquer interessados no enquadramento normativo tendente à boa administração do domínio público rodoviário em Portugal.

**1. EVOLUÇÃO, CONCEITO E REGIME DO DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO. INTRODUÇÃO AOS PRINCIPAIS REGIMES DO DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO.**

**2. A CONSTITUIÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO. A CLASSIFICAÇÃO LEGAL E A AFECTAÇÃO. A EXTINÇÃO DA DOMINIALIDADE PÚBLICA. DESCLASSIFICAÇÃO LEGAL E DESAFECTAÇÃO.**

**3. A COMPOSIÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO. DA ACESSORIEDADE AO CRITÉRIO DA AFECTAÇÃO NA DETERMINAÇÃO DA UNIVERSALIDADE PÚBLICA DOMINIAL. CASOS DE ESTUDO: ZONAS DE ESTACIONAMENTO, ESPAÇO AÉREO E SUBSOLO.**

**4. OS TITULARES DE DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO. O ESTADO, AS REGIÕES AUTÓNOMAS E AS AUTARQUIAS LOCAIS ENQUANTO PROPRIETÁRIOS DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO.**

**5. A UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO. O USO COMUM, ORDINÁRIO E EXTRAORDINÁRIO. A ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO MUNICIPAL À LUZ DO DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA E DAS REGRAS NACIONAIS SOBRE ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIAL DE DIREITOS. O VALOR DA TAXA E OUTROS CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO DE DIREITOS DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO. O REGIME SUBSTANTIVO DOS DIREITOS DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO. A EXTINÇÃO DOS DIREITOS DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO. A QUESTÃO DOS BENS PRIVADOS IMPLANTADOS NO DOMÍNIO PÚBLICO.**

**6. A ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO. AS PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DOMINIAIS: COMPETÊNCIAS REGULAMENTARES; COMPETÊNCIAS DE DEFESA; COMPETÊNCIAS DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO.**

**7. AS MUTAÇÕES DOMINIAIS SUBJECTIVAS DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO.**

## ORGANIZADORES



## APOIO



## CONTACTOS

2ª a 6ª feira · 10H00 às 13H30 · 14H30 às 18H00

T: 217 984 600 · E: [icjp@fd.ulisboa.pt](mailto:icjp@fd.ulisboa.pt)

[www.icjp.pt](http://www.icjp.pt) · [www.facebook.com/icjp.pt](https://www.facebook.com/icjp.pt)